

CORREIO JURÍDICO

Andressa Anhoete/SCO/STF



Ações estavam suspensas por decisão de Gilmar Mendes

STF libera andamento de ações sobre pejetização

O ministro Gilmar Mendes, do STF, determinou a retomada dos processos sobre a chamada "pejetização" na primeira e na segunda instâncias da Justiça do Trabalho. As ações estavam suspensas desde abril de 2025 por decisão do próprio ministro, relator do Tema 1.389 de repercussão geral. Ao liberar o andamento dos casos, Gilmar citou o "significativo represamento" de processos e autorizou a produção de provas e os julgamentos nos Tribunais Regionais do Trabalho. Após essa fase, as ações deverão voltar a ficar suspensas até que o Supremo defina uma tese definitiva sobre a legalidade da contratação de trabalhadores como pessoa jurídica, com impacto em milhares de processos em todo o país.

nota 1

Advocacia Geral da União e Defensoria Pública firmaram acordo com INSS e Ministério do Desenvolvimento Social para garantir que famílias vulneráveis mantenham o Bolsa Família durante a análise do BPC. O fluxo evita interrupção de renda e prevê desligamento apenas após concessão do benefício, reforçando proteção social, segurança jurídica e eficiência administrativa. Medida assegura continuidade de proteção social a famílias em situação de vulnerabilidade.

Ilustração/Imagem gerada por IA



Incapazes podem ser representados por curador

STJ permite incapaz em holding familiar

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que pessoas relativamente incapazes podem participar como sócias na constituição de holdings familiares. O colegiado entendeu que o Código Civil não proíbe a participação societária de incapazes, desde que sejam observadas salvaguardas legais, como representação por curador e autorização judicial. A relatora, ministra Nancy Andrighi, destacou que a medida favorece a inclusão, a autonomia e o planejamento sucessório, sem permitir que o incapaz exerça a administração da empresa.

TST absolveu a Seara

A Segunda Turma do TST absolveu a Seara Ltda do pagamento de R\$ 100 mil de indenização a um ex-empregado demitido após comentário discriminatório em rede social envolvendo o BBB-21. O Órgão entendeu que a repercussão do caso decorreu da conduta do próprio trabalhador, e não da empresa, afastando-a da responsabilidade no caso e do pagamento de indenizações.

ANDRE SOUZA
JOÃO COCKELL

Combustíveis I

A AGU conseguiu a suspensão de uma liminar que paralisava o processo de participação social conduzido pela ANP sobre a nova infração administrativa de elevação abusiva dos preços de combustíveis. A decisão restabelece a Consulta Pública nº 12/2026 e libera a audiência pública sobre o tema.

Combustíveis II

A liminar havia sido concedida em mandado de segurança apresentado pela Fecombustíveis e suspendia o Aviso de Audiência Pública nº 12/2026 e o encerramento da consulta pública. A decisão de primeira instância apontava falta de motivação para reduzir o prazo de contribuições de 45 para 5 dias.

Tecnologias I

Tribunais têm até 30 de junho para inscrever suas ferramentas no Edital de Nacionalização de Soluções Tecnológicas do Conecta. A ação quer mapear sistemas criados pelos órgãos do Poder Judiciário e viabilizar seu uso nacionalmente. Todos os tribunais brasileiros, o CJF e o CSJT podem se inscrever.

Tecnologias II

Para participar, os tribunais podem cadastrar ferramentas diferentes, em três categorias. Os projetos selecionados terão mentoria do CNJ e serão incorporados à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br) e ao portal Jus.br. A avaliação considera critérios como inovação, segurança da informação, eficiência e chance de replicação nacional.

Barragem I

A Sexta Turma do STJ rejeitou os pedidos apresentados por engenheiros da Vale e da TÜV SÜD para trancar as ações penais relacionadas ao rompimento da barragem em Brumadinho (MG). Assim, foi mantido o andamento dos processos que investigam responsabilidades pelas 272 mortes e pelos crimes.

Barragem II

De acordo com a acusação, três profissionais da TÜV SÜD teriam participado da emissão de declarações de estabilidade da barragem, mesmo diante de indícios de comprometimento da segurança da estrutura. Já um engenheiro da Vale é acusado de omissões e de condutas ligadas à gestão dos riscos.



Pedidos ainda serão analisados pelo TSE

Sete estados pedem Forças Armadas nas eleições

Pedidos serão analisados pelo TSE e encaminhados à Presidência

Da Redação SP

A pouco mais de três meses das Eleições de 2026, tribunais regionais eleitorais (TREs) de sete estados já solicitaram apoio logístico das Forças Armadas para atuação no 1º turno. São eles: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro e Roraima.

O anúncio foi feito pelo secretário-geral da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Murilo Salmito Nolêto, durante encontro sobre a atuação das Forças Armadas no processo eleitoral, realizado na quarta-feira (17), no Ministério da Defesa. Após aprovação pelo Plenário do Tribunal, os pedidos serão encaminhados à Presidência da República.

"A atuação dos militares empregados nessas operações tem como objetivo contribuir para a preservação da normalidade dos trabalhos eleitorais e do livre exercício do voto, sempre em conformidade com a legislação vigente e em harmonia com as orientações da Justiça Eleitoral", afirmou.

Durante o encontro, o secretário-geral explicou que a efetividade das ações de apoio logístico e de garantia da votação e da apuração depende da atuação coordenada entre a Justiça Eleitoral, o Ministério da Defesa e as Forças Armadas, respeitando as competências constitucionais de cada instituição e os prazos de planejamento.

"A logística eleitoral é responsa-

bilidade dos regionais [TREs], reservando-se o apoio das Forças Armadas para situações excepcionais de dificuldade na implementação da logística própria, bem como para casos de contingência", lembrou.

Desde 1994, as Forças Armadas atuam no transporte de urnas eletrônicas, equipamentos e servidores da Justiça Eleitoral durante o período eleitoral. O objetivo é garantir o exercício do voto em comunidades localizadas em áreas de difícil acesso. "Num país com as dimensões do Brasil, a experiência acumulada pelas Forças Armadas em operações logísticas constitui um importante diferencial para o sucesso da organização eleitoral, especialmente em regiões em que os desafios de deslocamento exigem capacidade operacional especializada", afirmou Murilo Nolêto.

Nas eleições deste ano, as Forças Armadas também prestarão auxílio na implementação do programa "Seu Voto Importa". A iniciativa busca promover a inclusão de eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, assegurando igualdade no exercício do direito ao voto por meio da oferta de transporte especial para quem não dispõe de meios próprios para chegar aos locais de votação.

"A colaboração das Forças Armadas será de especial relevância. Sua expertise logística permitirá ampliar o alcance da ação e levar cidadania a locais de difícil acesso" - completou.